Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 137 | Edição 9.279

PINDAMONHANGABA | QUINTA-FEIRA | 30 DE MAIO DE 2019

Prefeitura inaugura Cras Castolira

A prefeitura realiza, nesta sexta-feira (31), a cerimônia de inauguração do Cras - Centro de Referência de Assistência Social - do bairro Castolira. O evento será realizado às 10 horas.

PÁGINA 3

Divulgação

Novo prédio recebeu adequação para melhor acolhimento da população

REVISÃO DO PLANO DIRETOR SEGUE PARA ÚLTIMA FASE

Terminaram as oficinas temático-setoriais do Plano Diretor Participativo. A revisão do Plano Diretor segue o Estatuto da Cidade, que a cada 10 anos deve ser realizada.

PÁGINA 5

CASA TRANSITÓRIA JÁ TEM DATA PARA "NOITE DA PIZZA"

A próxima edição do evento gastronômico "Noite da Pizza", promovido pela Casa Transitória "Fabiano de Cristo" de Pindamonhangaba, está com data marcada. O rodízio acontecerá no dia 8 de junho, a partir das 20 horas, na sede da instituição.

PÁGINA 2

"TAPA BURACOS" EFETUA SERVIÇO NO ANEL VIÁRIO

PÁGINA 5

ESCOLA MUNICIPAL REALIZA PALESTRA PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES

PÁGINA 3

PREVISÃO DO TEMPO

PINDAMONHANGABA

16º | 27º

UV 6

VARIAÇÃO DE NEBULOSIDADE

Fonte CPTEC/INPE

OPORTUNIDADE 2019

IPTU | ISSQN | ALVARÁ | TAXAS

(12) 3644 5600 | www.pindamonhangaba.sp.gov.br

DESCONTO DE ATÉ **90%**

JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA

1. O que a Prefeitura de Pindamonhangaba está oferecendo?

Uma oportunidade para o munícipe colocar em dia os seus tributos municipais atrasados.

2. Quem pode solicitar?

Pessoas físicas e jurídicas que estão cadastradas na dívida ativa, com processos ajuizados ou não. Para ter direito à isenção, o requerente precisa estar em dia com os tributos municipais do exercício de 2019 e estar com cadastro imobiliário e mobiliário atualizados.

3. Onde e até quando ir para requerer o benefício?

O contribuinte deve procurar a Prefeitura ou Subprefeitura de Moreira César até o dia 31 de agosto.

4. Qual o desconto oferecido?

90% em juros e multas de tributos municipais da dívida ativa.

5. Como poderá ser feito o pagamento?

O pagamento poderá ser feito em até 8 vezes, com parcela mínima de R$93,33 (1 UFMP), conforme tabela abaixo:

entrada	pagamento
maio	até 8 vezes
junho	até 7 vezes
julho	até 6 vezes
agosto	até 5 vezes

MAIO / 2019

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITORIAL

“No trânsito, o sentido é a vida!”

O mês de maio está chegando ao fim, mas ainda restam alguns dias para reforçar as ações do movimento “Maio Amarelo”, voltadas para a segurança viária, com a intenção de mobilizar toda a sociedade para um tema relevante e preocupante.

Os dados de fato preocupam: a cada 1 hora, os acidentes de trânsito causam 5 mortes no Brasil – segundo relatório divulgado pelo Conselho Federal de Medicina. O documento afirma ainda que, entre 2008 e 2016, 368.821 pessoas morreram vítimas de transporte nas estradas e nas ruas do País.

É por conta de estatísticas como essa que se faz necessário elaborar campanhas educativas sobre a temática. Abordar alunos. Pedestres. Motoristas. Motociclistas. E as famílias, no geral, para debater e entender que: “No trânsito, o sentido é a vida” – tema que o movimento aborda este ano.

Em Pindamonhangaba, diversas ações são realizadas o ano inteiro e reforçadas durante o “Maio Amarelo”. Sejam elas de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil. O importante é educar; mobilizar, debater e implementar melhorias no trânsito.

Neste intuito, a Unidade Básica de Saúde do bairro Azeredo promoverá nesta sexta-feira (31), atividades de conscientização sobre trânsito. Estão programados: teatro, dinâmicas de grupo e muita troca de informações. Participe, e lembre-se de fazer a sua parte para um trânsito mais seguro!

Casa Transitória já tem data para próxima “Noite da Pizza”

COLABOROU COM O TEXTO: DAYANE GOMES

***

A próxima edição do evento gastronômico "Noite da Pizza”, promovido pela Casa Transitória “Fabiano de Cristo” de Pindamonhangaba, está com data marcada. O rodízio acontecerá no dia 8 de junho, a partir das 20 horas, na sede da instituição.

Novamente, a rodada de pizza terá a entrada individual custando R$20,90. O valor também pode ser pago com cartão de crédito. Lembrando que a participação de crianças menores de cinco anos é gratuita e as de seis a 10 anos de idade pagam apenas metade.

“Campanha do Cobertor 2019”

A Casa Transitória está com sua “Campanha do Cobertor” em andamento. O projeto busca a arrecadação de dois milcobertores novos ou usados em bom estado. A doação pode ser feita na própria instituição ou através de dinheiro, por depósito em conta bancária ou por cartão de crédito.

A entidade que presta apoio social às pessoas em situação de vulnerabilidade fica na rua Frei Fabiano de Cristo, nº 555 – Crispim. Mais informações sobre as atividades podem ser obtidas pelo telefone (12) 3642-6277 ou pelo site: https://www.casatransitoria.org.br/.

Reprodução/Internet

Rodízio ocorrerá no começo de junho

Prazo para licenciar veículos com placa final 2 termina nesta sexta-feira

Taxa do serviço referente ao exercício 2019 custa R$ 90,20 e por mais R$ 11 o condutor recebe o documento em casa

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) alerta que os donos de veículos com placa terminada em 2 têm até esta sexta-feira (31) para fazer o licenciamento anual. A partir de 1º de junho, quem circular sem o documento do exercício 2019 poderá ter o veículo apreendido.

A taxa do serviço é de R$ 90,20 para todo tipo de veículo e deve ser paga por meio do número Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) nos bancos, caixas eletrônicos ou via internet banking. O proprietário precisa quitar débitos existentes, como os de IPVA, seguro obrigatório e multas.

Com o comprovante de pagamento e um documento de identificação em mãos, o condutor deve ir ao Detran.SP ou posto Poupatempo para solicitar a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Se preferir receber o documento em casa, existe a opção de pagar mais R$ 11 dos Correios junto com a taxa de licenciamento, dispensando a ida à unidade. Neste caso, a entrega leva até sete dias úteis após a emissão.

O passo a passo do serviço pode ser consultado em detran.sp.gov.br, na área de “Veículos”, depois em “Licenciamento Anual”. A página disponibiliza um “tira dúvidas” e também um chat online para o motorista se informar melhor sobre o licenciamento.

O Estado de São Paulo tem mais de 30 milhões de veículos registrados. O calendário anual obrigatório de licenciamento começou em abril e vai até dezembro, de acordo com o final de placa do veículo. Não é necessário esperar chegar o mês indicado. É possível licenciar de forma antecipada.

Eu indico:

A INDICAÇÃO DESTA SEMANA É O LIVRO “QUINCAS BORBA”

Reprodução/internet

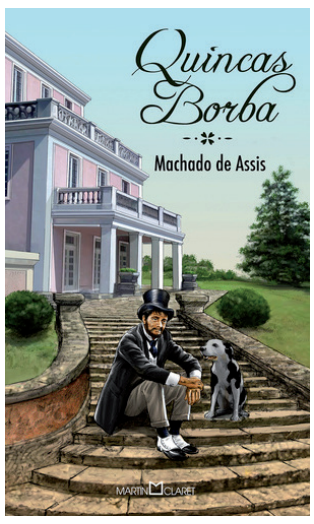

Quincas Borba é um romance escrito por Machado de Assis, desenvolvido em princípio como folhetim na revista A Estação, entre os anos de 1886 e 1891.Marcas registradas de suas criações, Machado faz uso do pessimismo e da ironia para criticar os costumes e a filosofia de seu tempo, parodiando o cientificismo e o evolucionismo da época, bem como o positivismo de Comte e a lei do mais forte, com uma prosa bem-humorada e de altíssima qualidade. O livro retrata a figura de Pedro Rubião de Alvarenga, um modesto professor que herda do dia para a noite a fortuna de seu amigo Quincas, passando de professor a capitalista.

"Este é um dos livros pedidos para o vestibular da Fuvest e Unicamp, assim minha professora de língua portuguesa requereu que lêssemos nesse bimestre. Eu tinha um certo préconceito de que não conseguiria ler por ser uma literatura de época, mas com todo o desenrolar da história minha opinião logo mudou e eu me apaixonei. Indico para todos os jovens que irão prestar vestibular ano que vem, também para aqueles que querem melhorar o vocabulário ou até mesmo os que buscam uma historia interessante.”

Vanessa Muassab - Estudante

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Nossa Terra NOSSA GENTE

Juraci de Faria - escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

A ALQUIMIA POÉTICA DE RICARDO ESTEVÃO

Ricardo Estevão de Almeida, escritor pindamonhangabense, há muito consagrado por seus romances de ficção (Quantas vezes eu morri, O amor silenciado, Rio e mar, Sete dias no reino de Etar, Bob Kurt), reúne pela segunda vez, os poemas de sua autoria: Felizes são as árvores! Em parceria com Eva Andrade e Juraci Faria, 2018, publica seus versos na obra intitulada A Estética do Amor: breviário poético.

Graças à divina providência, tive eu o privilégio de ver nascer cada poema deste livro, antes mesmo do amigo-poeta sonhar publicá-los. A ideia chegou num momento especial de sua vida: a celebração dos dez anos de sua atuação profissional como professor de Redação do Colégio Emílio Ribas – Anglo Pindamonhangaba e, também, de seu aniversário (o menino que viveu a infância e parte da juventude no Sítio São José, aos pés da Serra da Mantiqueira, nasceu aos 27 de março de 1973).

À "Nossa terra, nossa gente", confesso: é indescritível a gratidão de ver nascer verso a verso, poema a poema, uma obra como esta! A seleção dos poemas, a definição da capa, a apresentação de Eva Andrade (nós dois, numa manhã de domingo, fomos até a Fazenda Nova GoKula, no Ribeirão Grande, fazer pessoalmente o convite), os primeiros bonecos, as revisões, as idas e vindas à Editora Casa, a espera do lote de livros impresso, o local do lançamento, a acolhida amorosa aos seus familiares, amigos e alunos na noite de autógrafos. Tudo tecido com a mesma matéria e o mesmo elã de sua poesia!

- Felizes são as árvores?

Felizes somos nós que temos em mãos esta preciosidade: a alquimia poética de Ricardo Estevão! Seus versos fundem em nosso ser os elementos que o poeta encontrou para transcender o chão da existência e transubstanciar a matéria preciosa de que somos constituídos em estrofes, ritmos, figuras de linguagem e rimas.

Aquele que é chamado a ler sua obra poética adentra o laboratório de sua alma e, por si só, desvela que nela há um rio que corre, ora por prados verdejantes de esperança e paz, ora por fendas profundas e abissais, despencando do alto de gigantescas montanhas em direção ao seu mar de amor, ao seu mar de espera, ao seu Oceano Sagrado.

A poesia de Ricardo Estevão esconde uma fórmula secreta elaborada pelos quatro elementos básicos da constituição de sua matéria físico-poética: terra/poesia-chão, água/poesia-rio, fogo/poesia-paixão e ar/poesia-mística, e, de modo surpreendente, pela indispensável presença do elemento perfeito, a "quintessência" de seu ser, presente no plano não terrestre, formador da lua, do sol, do céu e das estrelas - e, em Felizes são as árvores, em cada verso materializado nessas folhas que, ao serem lidas e relidas, em nosso ser se transmutam em raízes, caule, folhas, flores, frutos e sementes que jamais sofrerão as intempéries das quatro estações e, ao longo do tempo e por outros espaços, estarão sempre a germinar, florescer, frutificar...

O segredo dessa fórmula secreta de Ricardo Estevão? Ao folhear Felizes são as árvores, o leitor descobre não só como

Divulgação

Ricardo Estevão e a mãe, Elisabeth, no lançamento de "Felizes são as árvores"

transformar metais em ouro e o elixir da longa vida como também a alquimia poética do autor: transformar a vida em poesia e a poesia em Amor! Apreciemos:

FELIZES SÃO AS ÁRVORES

Duas toalhas no varal
A louça lavada
Seu perfume
Sinais que denunciam sua presença
Sem prová-la
Apenas evocações
Reminiscências
De uma noite que passou.
Passou.
Será que você veio?
A razão penetra o escuro do mistério...
Quando é que estamos onde estamos?
Como capturar um sentimento?
Por que capturar?
Por que esse desejo nunca satisfeito?
Por que desejar?
Duas toalhas no varal
E essa confusão no meu peito
Revelando sem prudência
Sua amiúde e dolorosa
Ausência.

Cidade

Prefeitura inaugura Cras Castolira nesta sexta-feira

Divulgação

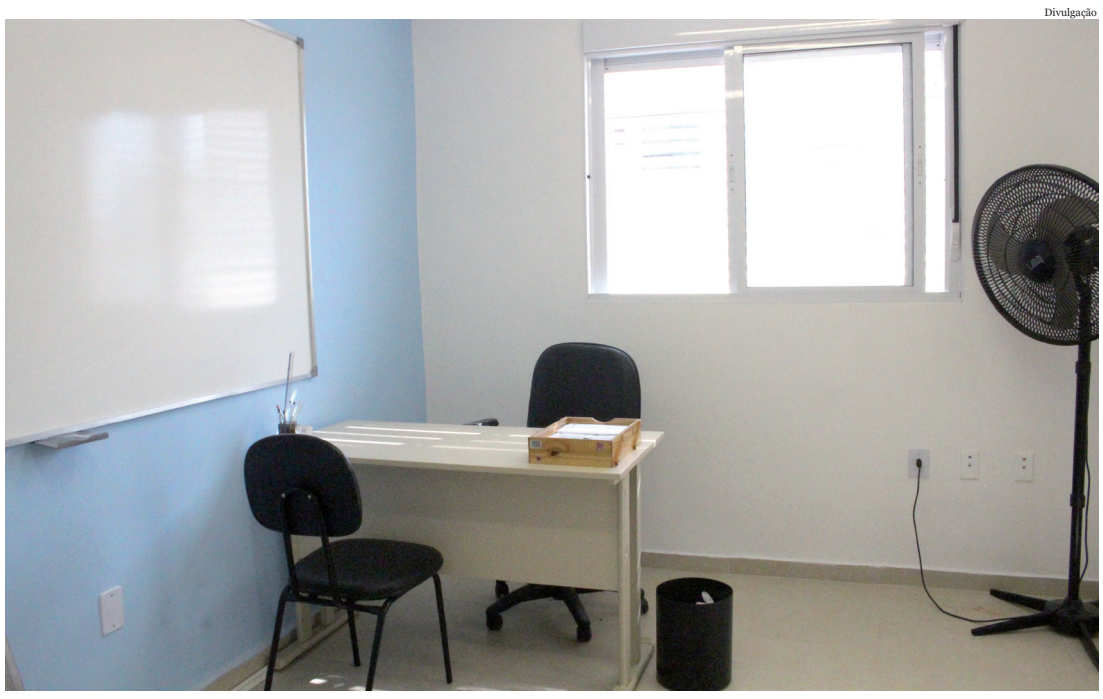

Prédio fica na rua Regina Célia Pestana César, 276 no bairro Castolira

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, realiza, nesta sexta-feira (31), a cerimônia de inauguração do Cras – Centro de Referência de Assistência Social - do bairro Castolira. O evento será realizado às 10 horas, na rua Regina Célia Pestana César, 276 -Castolira.

Implantado em 2005, inicialmente em uma sala da unidade de saúde, o Cras Castolira atualmente atende a 15 bairros, como Andrade, Morumbi, Maricá, Santa Cecília, Vila São Paulo, entre outros, somando 2.230 famílias cadastradas. A equipe é composta por duas assistentes sociais, um psicólogo e dois bolsistas de Pead.

O novo prédio foi cedido pela Secretaria de Habitação e recebeu reforma e adaptação por meio de empresa vencedora da licitação, via verba federal, realizando adequações para atender a equipe técnica e garantir um melhor acolhimento da população. Conta com duas salas de atendimento individual, uma sala mista para até 10 pessoas, dois banheiros, sendo um adaptado, copa e recepção.

De acordo com a secretária de Assistência Social da Prefeitura, Ana Paula Miranda, a nova estrutura oferecerá um local de atendimento qualificado às demandas e vulnerabilidades sociais aos munícipes referenciados.

"Além da humanização do atendimento de proteção social básica, com a nova sede atendemos à exigência do Estado para que o Cras tivesse sua sede no bairro, mantendo no Castolira, onde já realizamos oficinas com a comunidade, além dos encaminhamentos para os programas sociais do Governo Federal e suporte social do município", destacou a secretária Ana Paula.

Para o prefeito Isael Domingues, a humanização no atendimento se estende a todos os setores da administração municipal, não somente à saúde. "A importância do Cras vai além do prédio. Procuramos atender a legalidade unindo com um espaço mais adequado tanto para que o trabalho técnico do Cras seja realizado em melhores condições, como para que a população que precisa desses serviços oferecidos seja atendida com mais privacidade, conforto e dignidade", afirmou.

Vestibular da Fatec Pinda continua com inscrições abertas

Reprodução/Internet

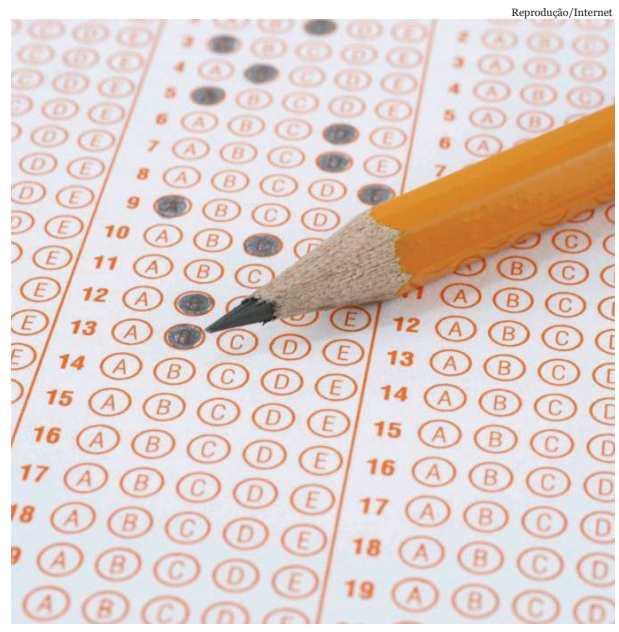

Prova do segundo semestre será no dia 30 de junho

COLABOROU COM O TEXTO: DAYANE GOMES

***

A unidade da Fatec - Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo em Pindamonhangaba segue com inscrições abertas para o processo seletivo do segundo semestre de 2019.O prazo vai até às 15 horas do dia 10 de junho, pelo site www.vestibularfatec.com.br.

As inscrições tem o custo de R$ 70. A prova será aplicada no dia 30 de junho (domingo), às 13 horas. A instituiçãopindense conta com a oferta de cinco cursos gratuitos de nível superior na área da tecnologia, com três anos de duração, sendo eles: Manutenção Industrial (noturno); Mecânica - Processos de Soldagem (matutino); Gestão de Negócios e Inovação (noturno); Processos Metalúrgicos (noturno); Projetos Mecânicos (matutino).

A Fatec Pinda oferece a oportunidade de ter qualificação em uma instituição pública sem sair da região. Mais informações sobre a unidade municipal estão no site institucional www.fatecpindamonhangaba.edu.br.

Escola Municipal realiza palestra para fortalecimento de vínculos familiares

Na segunda-feira (27), a equipe do Cmei – Centro Municipal de Educação Infantil Isabel Pereira da Silva, no Crispim, realizou uma palestra "A Corresponsabilidade Família/Escola", que foi ministrada pela psicóloga do Cras – unidade de Moreira César, Éllen de Oliveira Rabelo, salientando que é uma atividade que visa prevenção de violação de direitos das crianças, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

De acordo com a escola, o objetivo dessa atividade foi de fortalecer, orientar e informar os pais, por meio de reflexão sobre seu papel na educação dos filhos e da troca de experiências entre eles. A psicóloga destacou "a importância de impor limites, interação e diálogo que fazem parte do bom desenvolvimento das crianças nesta faixa etária. A criança, assim como os próprios adultos, tende a imitar outras pessoas. Como ela convive mais com os pais, tenderá a reproduzir os hábitos deles. Assim, se os pais têm hábitos de gentileza, organização e demonstração de afeto, há grandes chances de a criança imitá-los nesses gestos do dia a dia".

Divulgação

Atividade contou com psicóloga no Cmei Isabel Pereira da Silva

Bairro Azeredo recebe ação de conscientização sobre acidentes no trânsito

Divulgação

Evento do "Maio Amarelo" acontecerá na UBS do bairro

A Unidade Básica de Saúde do Azeredo promove nesta sexta-feira (31), a partir das 8 horas, atividades de conscientização sobre o "Maio Amarelo" – mês em que se dá ações de prevenção a acidentes de trânsito. O evento é aberto ao público e haverá uma recepção para os participantes, além de teatro, dinâmicas e troca de informações. A UBS do Azeredo está localizada na rua Antonio Bueno Carvalho Filho, 61.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5646, de 30 de abril de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, artigo 6º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2019

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna - Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de abril de 2019 .

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.03.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00		
76 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	15.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.365.0003.2082 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.16.00		
301 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	40.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.16.00		
425 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	100.000,00
01.16.30	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
01.16.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
725 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
01.16.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
726 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	Total Geral	**170.000,00**

Tabela II - Anulação

01.03.20	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
01.03.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
68 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-15.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.361.0003.2082 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.11.00		
282 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-40.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
01.16.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00		
721 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-15.000,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
01.10.60 | 10.302.0003.2006 | 01 | 302.0000 | 3.1.90.16.00		
802 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-100.000,00
	Total Geral	**-170.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.216, DE 06 DE MAIO DE 2019.
Institui e inclui no Calendário Oficial a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS RENAIS, no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.
(Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no município de Pindamonhangaba a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIS, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de março.
Art. 2º A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIS deverá constar do Calendário Oficial do Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 06 de maio de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Secretário Municipal de Governo
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de maio de 2019
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.199, DE 09 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.452, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria Geral nº 4.923, de 19 de setembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte composição:
"Art. 1º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem as Gestões de Parcerias da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Município de Pindamonhangaba:
I- Gestora de Parceria da Proteção Social Básica
a) Karina Pereira Ciro
b) Tathyane de Oliveira Santos
Gestora de Parceria da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
a) Guilherme Stadtlober"
"Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção de propostas:
I- Júlia Rossato Oliveira Pereira
II- Juliana Marques dos Santos
III- Juliana Alves Barbosa"
"Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas:
I- Milton Rodrigues dos Santos
II- Doralice Cursino de Souza Labastie
III- Cilene de Oliveira Souza Agostinho"
Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.
Pindamonhangaba, 09 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda - Secretária Municipal Assistência Social
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 09 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 10.726 DE 11 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, constituído através da Portaria Interna nº 10.680, de 22 de fevereiro de 2019, pelo período de 03 a 20 de maio de 2019.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 11 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.221, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR o Sr. Fábio Ferreira do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 22 de maio de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2019.
Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de maio de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.222, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR o Sr. Fábio Ferreira para a função de confiança de Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON a partir de 22 de maio de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2019.
Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de maio de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

COMUNICADO

O Diretor Técnico de Departamento, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível para venda no Polo Regional do Vale do Paraíba, 1.000 (Um Mil) Quilos de Frutos de Banana em Penca. Os produtos estarão disponíveis a partir do dia 18 de Junho de 2019, até o dia 29 de Novembro de 2019, de Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 10:00 h e das 14:00 às 16:00 h. Endereço: Avenida Professor Manoel César Ribeiro, n.1920 - CEP: 12.400-280 - Cidade: Pindamonhangaba/SP. Tel.: (12) 3642-3921. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo 5.625/2019.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5647, de 30 de abril de 2019.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6198 de 20 de dezembro de 2018, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2019.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna - Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de abril de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I – Acréscimo

01.13.20	**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**	
01.13.20 | 27.812.0017.1014 | 02 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
875 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30 | 08.244.0015.1003 | 08 | 510.0000 | 4.4.90.52.00		
876 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.15.30 | 08.244.0015.2075 | 08 | 500.0001 | 3.3.50.39.00		
877 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 | 12.306.0010.2070 | 95 | 200.0001 | 3.3.90.30.00		
878 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 98 | 301.0000 | 4.4.90.51.00		
883 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
01.15.60	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
01.15.60 | 08.241.0015.1026 | 93 | 510.0000 | 4.4.50.42.00		
884 4.4.50.42.00	Auxílios	1,00
01.15.60 | 08.241.0015.2078 | 93 | 510.0000 | 3.3.50.43.00		
885 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 08 | 301.0001 | 4.4.90.52.00		
886 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 08 | 302.0001 | 4.4.90.52.00		
887 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 08 | 302.0001 | 3.3.90.39.00		
888 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
	Total Geral	**10,00**

Tabela II - Anulação

01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 | 12.306.0010.2070 | 05 | 200.0001 | 3.3.90.30.00		
246 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.51.00		
368 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1,00
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00		
369 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 01 | 302.0000 | 4.4.90.52.00		
382 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00		
390 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30 | 08.244.0015.1003 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.52.00		
615 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
01.15.60	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
01.15.60 | 08.241.0015.1026 | 03 | 510.0000 | 4.4.50.42.00		
644 4.4.50.42.00	Auxílios	-1,00
01.15.60 | 08.241.0015.2078 | 03 | 510.0000 | 3.3.50.43.00		
646 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-1,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
01.13.20 | 27.812.0017.1014 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
526 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1,00
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30 | 08.244.0015.2075 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00		
712 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1,00
	Total Geral	**-10,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO Nº 049/2019 (PMP 10356/2019)
A autoridade superior, com base no parecer da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 15/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de exames de polissonografia", em favor da empresa Pronto Clin Sono S/S Ltda, o item 01, no valor total de R$ 55.200,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019 (PMP 10388/2019)
A autoridade superior, com base na diligência realizada pelo pregoeiro, homologou, em 22/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de gerador de energia a gasolina e compactador de percussão para serem utilizados em serviços de tapa-buraco e manutenção de vias e ruas", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Fortemac Máquinas para Construção Ltda: 02-5989,50; Martini Comércio e Importação Ltda: 01-9306,00.

PREGÃO Nº 061/2019 (PMP 10440/2019)
A autoridade superior, com base no parecer da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 15/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de colonoscopia com biópsia e anátomo-patológico, pelo período de 12 meses", em favor da empresa Zentor Clinic de Endoscopia Eireli, o item 01, no valor total de R$ 244.440,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019 (PMP 11003/2019)
A autoridade superior homologou, em 22/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de cal para pintura e fixador a serem utilizados em diversos locais no município de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses", em favor da empresa Santos Gouvêa Comercial Ltda EPP, os itens (item-vl unit em R$): 01-11,10; 02-1,40.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019 (PMP 11019/2019)
A autoridade superior homologou, em 22/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de tubos de concreto para serem utilizados em diversas obras no município de Pindamonhangaba", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Fermix Indústria e Comércio Ltda: 01-50,00; Raul Rabello Neto EPP: 02-113,50.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2019 (PMP 11023/2019)
A autoridade superior homologou, em 20/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de inseticida, larvicida e raticida para o programa de controle de pragas urbanas", em favor da empresa Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda EPP, os itens (item-vl unit em R$): 01-455,00; 02-67,00; 03-8388,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019 (PMP 11026/2019)
A autoridade superior homologou, em 22/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para transporte de calcário a granel, para produtores rurais do município de Pindamonhangaba", em favor da empresa Guaralimp Limpeza Industrial Ltda ME, o item 01, no valor unitário de R$ 35,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2019 (PMP 11034/2019)
A autoridade superior homologou, em 23/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de fórmula infantil e dietas", em favor da empresa Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda EPP, o item 01, no valor unitário de R$ 21,89.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2019 (PMP 11041/2019)
A autoridade superior homologou, em 22/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de medalhas e troféus para premiação de eventos organizados ou apoiados pela SEMELP", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Comercial Gagi Eireli ME: 02-5,88; Mega Dados Comercial Ltda EPP: 01-5,88; Rodrigo Tolosa Rico ME: 07-83,00; 08-63,00; 09-62,70; 10-19,20; 11-17,30; 12-15,80; 13-22,30; 14-22,30; RVL Comércio de Materiais e Serviços Eireli: 03-5,88; 04-204,00; 05-174,00; 06-166,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2019 (PMP 11043/2019)
A autoridade superior homologou, em 21/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de papel sulfite, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Bruno de Oliveira França ME: 01-22,11; Space Info & Móveis para Escritório Eireli: 02-14,50.

PREGÃO Nº 074/2019 (PMP 11061/2019)
A autoridade superior homologou, em 23/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de chapa de aço 20 – galvanizada medindo 2x1 metro, com espessura de 0,95 a 1 mm, conforme termo de referência", em favor da empresa Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda EPP, o item 01, no valor total de R$ 29.937,00.

***** RECURSO *****

PREGÃO Nº 026/2018 (PMP 0640/2018)
A autoridade superior, com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, negou, em 10/05/2019, provimento ao recurso interposto pela empresa Misael Amaro Lamim Branco ME (processo nº 15734/2018), mantendo a contratação da empresa Fábio Fonseca dos Santos ME, nos termos do contrato nº 051/2018, na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda e supressão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e próprios públicos nos limites do Município de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Edital de Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba (Lei Complementar nº 03 de 10 de outubro de 2006)
A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba convida a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação e Discussão da Proposta de Revisão do Plano Diretor Participativo, a ser realizada no dia 18 de junho de 2019, às 18h, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaça, Pindamonhangaba-SP.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2.019.

ISAEL DOMINGUES - Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5645, de 5 de abril de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, artigo 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 5 de abril de 2019

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna - Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 5 de abril de 2019 .

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 | 04.122.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00		
109 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
121 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
136 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
138 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00		
161 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.000,00
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.93.00		
162 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.361.0012.2066 | 01 | 220.0000 | 3.3.50.39.00		
296 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10 | 04.122.0017.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
501 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00		
588 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
01.15.20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00		
608 3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
01.13.20 | 04.121.0017.2094 | 05 | 110.0000 | 4.4.90.93.00		
508 4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	41.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61 | 15.452.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
661 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	220.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 | 13.392.0013.2052 | 01 | 110.0000 | 3.3.50.39.00		
755 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
157 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
	Total Geral	**733.000,00**

Tabela II - Anulação

01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20 | 06.181.0018.2097 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
98 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-120.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
120 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-50.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40 | 04.128.0004.2005 | 01 | 110.0000 | 3.3.91.97.00		
134 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	-77.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
143 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
144 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-10.000,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.06.10 | 04.123.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00		
149 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-2.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
01.06.20 | 99.999.0021.9001 | 01 | 110.0000 | 9.9.99.99.00		
168 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-21.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00		
390 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-11.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
01.13.20 | 13.392.0017.1020 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
513 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-41.000,00
01.13.20 | 15.451.0017.1021 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
522 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-53.000,00
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00		
617 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-30.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.365.0012.2066 | 01 | 212.0000 | 3.3.50.39.00		
321 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-88.000,00
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30 | 08.244.0015.1005 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.51.00		
616 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-60.000,00
01.15.30 | 08.244.0015.2075 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00		
712 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-40.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
748 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-12.000,00
01.17.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
749 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-8.000,00
01.17.20 | 13.392.0013.2050 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
751 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
01.17.20 | 13.392.0013.2054 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00		
759 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-5.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 | 15.452.0017.2089 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
791 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Total Geral	**-733.000,00**

FAEP – FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal 4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterada pela Lei Municipal 4.899 de 16 de janeiro de 2009
SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAEP
Ficam os senhores conselheiros do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 4ª reunião ordinária, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
• Leitura e aprovação da ata anterior;
• Aprovação dos recursos utilizados para as bolsas auxilio dos atletas, conforme distribuição de valores nas modalidades e ranking, do mês de junho.
Dia: 30/05/2019
Horário: 15h30 minutos
Local: Centro Esportivo "João do Pulo"

Professor Antonio Carlos Macedo Giudice Presidente do FAEP

CAE **Conselho de Alimentação Escolar Pindamonhangaba, SP.**
Criado pela Lei Municipal nº 3773, de 07/02/2001; alterada pela Lei Ordinária 5.867, de 16 de dezembro de 2015 Gestão 2018/2022

CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/2019 GESTÃO 2018-2022

Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da **4ª Reunião Ordinária do CAE/2019, gestão 2018-2022**:

Data: 05/06/2019, quarta-feira

Horário: Primeira chamada: 08h00min
Segunda chamada: 08h30min

Local: Sede da **Secretaria Municipal de Educação - SME**
Rua Senador Dino Bueno, nº 119 - Centro, antiga Escola de Comércio João Romeiro
CEP 12401-410
Tel.: (12) 3644-1560

Pauta:
- Leitura da Ata da reunião anterior
- Análise e Prestação de Contas do ano de 2018
- Outros assuntos pertinentes ao CAE

Luciana Andreia Saquetti Rosas
Presidente do CAE - Gestão 2018/2022

Francisco Parente
PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, SP.
Secretaria de Educação e Cultura
e-mail: conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

Observação: Os conselheiros que não puderem comparecer, respeitando o Regimento Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail institucional **conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br** , ou através do Grupo **CAE Pinda 2018 - 2022,** do WhatsApp.

Infraestrutura

Revisão do Plano Diretor segue para última fase

Audiência Pública acontece no dia 18 de junho, às 18 horas, na Câmara Municipal

COLABOROU COM O TEXTO: VICTOR GOBBO

Terminaram as oficinas temático-setoriais do Plano Diretor Participativo. O segundo ciclo de oficinas temático-setoriais aconteceu nos dias 22 (quarta-feira), 23 (quinta-feira) e 24 (sexta-feira), no Teatro Galpão; e segue para a última fase de Audiência Pública. A revisão do Plano Diretor é uma obrigação legal (Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade) e que a cada 10 anos deve ser realizada.

As oficinas objetivaram as discussões das propostas para o Plano Diretor, divididas em 3 temas: "Eixos estratégicos"; "Macrozoneamento e Estruturação viária"; e "Zoneamento e intervenções prioritárias". Ao todo, participaram aproximadamente 120 pessoas que tiveram a oportunidade de debater as propostas apresentadas e reivindicar outras.

Após as oficinas, será realizada uma audiência pública no dia 18 de junho (terça-feira), às 18 horas, na Câmara Municipal.

Divulgação

Teatro Galpão recebeu oficinas temático-setoriais

De acordo com a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, a audiência pública é um dos pontos mais importantes da revisão do Plano Diretor Participativo. "É na audiência pública que concluiremos este brilhante trabalho, onde as diretrizes traçadas com a participação da população serão de suma importância para o crescimento de nossa cidade", afirmou.

Divulgação

Galeria do Araretama passa por obras

Teve início, na última semana, intervenção em pequena escala na drenagem a fim de minimizar os impactos das águas pluviais no bairro Araretama. Ação é realizada pela equipe de drenagem da Secretaria de Obras e Planejamento.

"Tapa Buracos" efetua serviço no Anel Viário

A ação de recomposição do solo com CBUQ (massa asfáltica a quente), realizada no Anel Viário, nesta semana, em pontos críticos e principais, visa a garantir maior segurança na circulação dos veículos. Trabalho é uma realização da Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, por meio da usina de asfalto.

Divulgação

Divulgação

História

POR ALTAIR FERNANDES CARVALHO

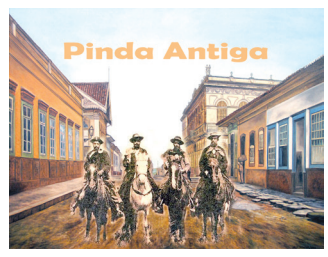

QUINTA-FEIRA

Ana Francisca, a esposa do Dr. João Romeiro

Dizem que "Há sempre uma grande mulher por trás de um grande homem". O mais correto seria "Ao lado de um grande homem", e João Romeiro era grande: jornalista, político, juiz de direito, jurisconsulto, historiador, escritor, poeta e, sobretudo um cidadão chefe de família. Daí a razão de ter uma valorosa mulher ao seu lado, pelo menos em parte de sua produtiva passagem pela terra: Ana Francisca Marcondes Romeiro...

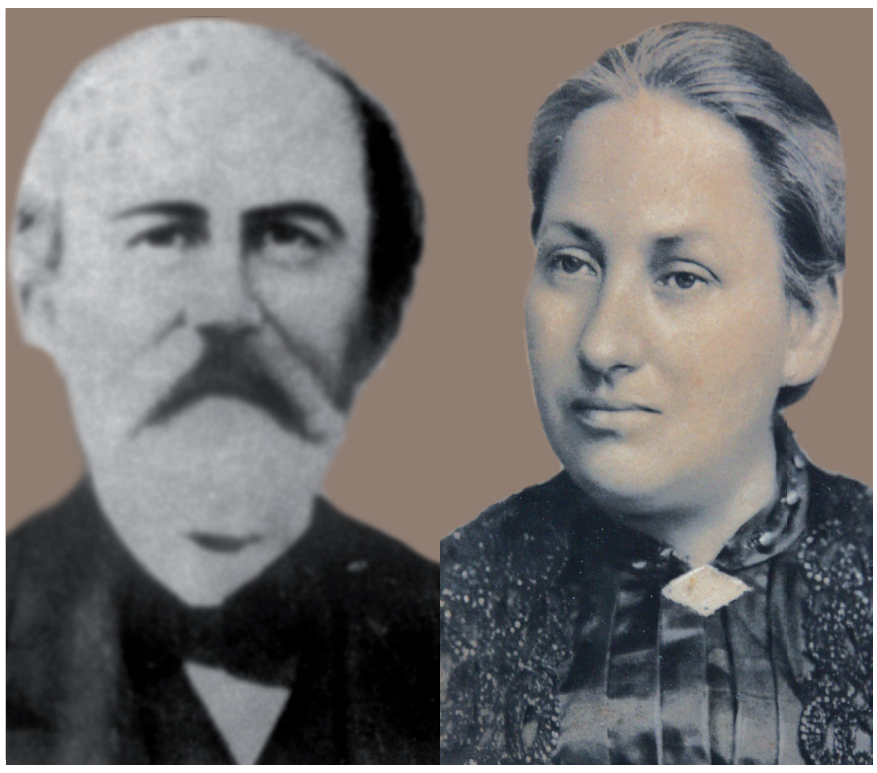

Nossa página de história desta edição, em alusão aos 137 anos de existência do jornal Tribuna do Norte, data a ser comemorada no dia 11 de junho próximo, estampa o retrato de dona Ana Francisca Marcondes Romeiro, ao lado de seu esposo, o ilustre fundador deste jornal: Dr. João Marcondes de Moura Romeiro.

A ilustração, inédita neste secular periódico da imprensa interiorana, foi possível graças ao Dr. Francisco Piorino Filho. Atento à data histórica da Tribuna do Norte e estando de posse do mencionado quadro, guarda que lhe foi concedida por familiares dos Romeiros, decidiu que melhor destino não teria senão a fundação mantenedora do atual bissemanário: a Fundação Dr. João Romeiro. Piorino Filho, que em determinado período de sua vida profissional também prestou bons serviços a este jornal como diretor e redator, na qualidade de leitor, tem-lhe demonstrado carinho, respeito e admiração.

ANA FRANCISCA MARCONDES ROMEIRO

Era filha de Manoel Inácio Marcondes Romeiro – Barão de Romeiro (irmão do Dr. João Romeiro), em seu primeiro casamento, o matrimônio realizado com dona Mariana Marcondes de Oliveira Cabral. Ao casar-se com o tio, o fundador do jornal Tribuna do Norte, constituiu com ele uma respeitada família, tiveram 14 filhos.

Sobre a vida familiar de João Romeiro, em conferência pronunciada na comemoração do Centenário da Tribuna do Norte, em 11/6/1982, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o Dr. Mateus Marcondes Romeiro Neto, revela que "como chefe de família revelou as mais acendradas virtudes. Foi o marido dedicado e extremoso. Um enamorado de sua esposa..." (Mateus Marcondes Romeiro Neto, 1919 – 1992, médico, professor doutor, pesquisador e escritor, era neto de João Romeiro)

Ana Francisca Marcondes Romeiro faleceu em 1899 (segundo, Genealogia Paulistana Título Cunhas Gagos Parte 5 www.arvore.net.br/Paulistana/CGagos_5.htm) e João Romeiro, ainda conforme a conferência de Mateus Romeiro, "ficou viúvo ainda muito moço, e desde esse momento, devotou-se inteiramente aos filhos, quase todos menores. Procurava suprir a falta da mãe, sempre tão carinhosa, tratando-os com o desvelo, a bondade e o amor que transbordavam de seu coração. Desse modo e com seu exemplo, os educou para os combates da vida.

Teve a felicidade de ter ao seu lado, em Pindamonhangaba, muitos dos filhos já casados. Fazia questão, porem de reunir todos os seus descendentes, pelo menos uma vez por ano. Quase sempre era em sua fazenda, a Mombaça, no dia de São João. Num clima de muita alegria e festa."

O POETA JOÃO ROMEIRO

Em um poema – ele também era poeta – denominado "Já morreu...", João Romeiro conta a história de uma mesa, móvel familiar que, segundo Mateus Romeiro, "era guardado religiosamente, como evocação de pessoas queridas". Nos versos, nos quais "sua sensibilidade e ternura podem ser avaliadas..." (Mateus Romeiro), o poeta descreve a trajetória da tal mesa a relacionando com as pessoas a ela envolvidas e que já haviam morrido, inclusive sua esposa Ana Francisca, identificada em sua poesia como santa criatura.

Já morreu...

Tenho no quarto em que durmo
E bem junto ao leito meu,
Uma mesa que está sempre
A me dizer: já morreu...

Noite e dia, a toda hora
Nunca de mim se esqueceu,
Na sua triste mudez,
Só a dizer: Já morreu...

O marceneiro que a fez,
Muito bem, lembro-me eu,
Um antigo conhecido,
Nosso amigo: Já morreu...

Pela obra executada
Boa paga mereceu,
Quem lhe havia encomendado
Foi meu irmão: Já morreu...

Queria para presente,
E um primor lhe pareceu;
Mandou, sinal de lembrança
À nossa mãe: Já morreu...

A uma santa criatura
Finalmente pertenceu,
As roupas das criancinhas
Cosia ali: Já morreu...

Deixem ficar essa mesa
Lá, bem junto do leito meu,
Até que um dia, de mim,
Também diga: Já morreu...

(O Dr. João Marcondes de Moura Romeiro morreu aos 73 anos, no dia 8 de julho de 1915, dezesseis anos depois da partida de sua esposa)

LEMBRANÇAS LITERÁRIAS:

Aniversário da Vovó (Aniversário 43 anos)

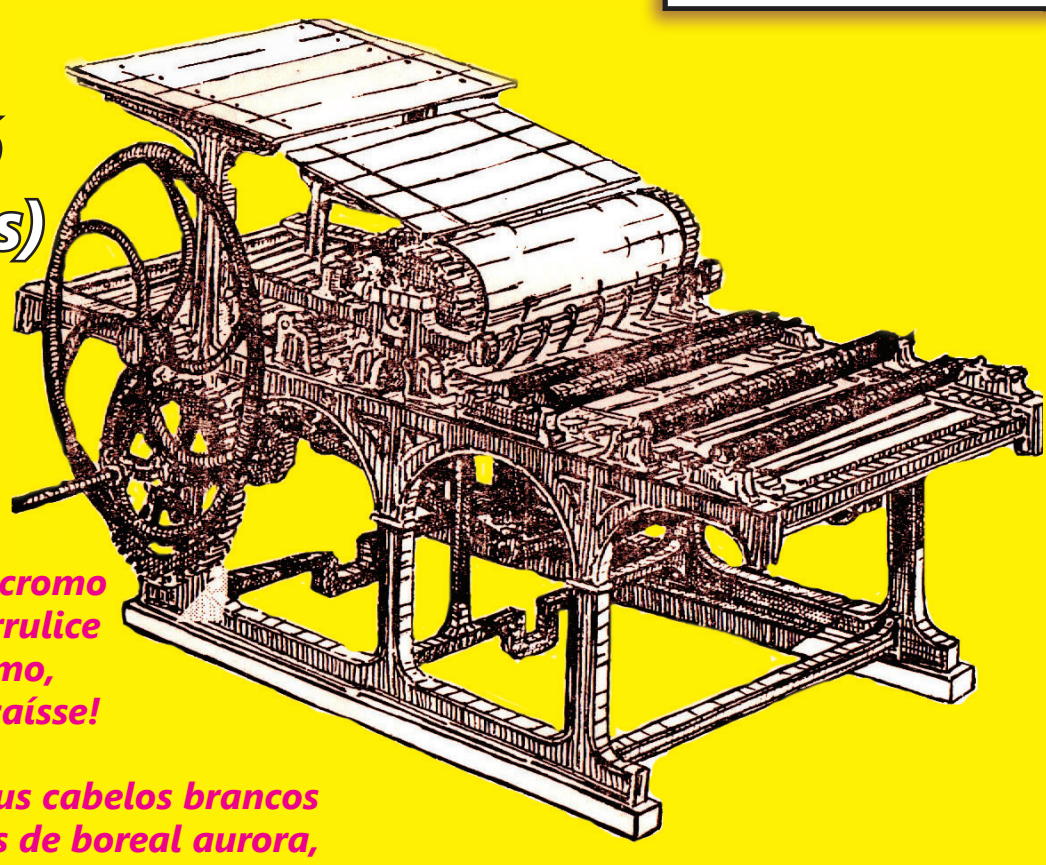

Faz anos a vovó TRIBUNA. Como pobre sempre viveu, alguém já disse. E para conquistar do ideal o pomo lutou da infância à fúlgida velhice!

Cinge-lhe a fonte o estema policromo de luta honesta. E em plena garrulice louros gravou no redoirado cromo, sem que jamais na imputação caísse!

E qual Aspásia os seus cabelos brancos fulgem-lhe em luzes de boreal aurora, na transfiguração do sonho à vida...

E essa velhinha, em seus tentames francos, seguindo vai florida estrada, agora pelas sombras da noite, perseguida...

Álvares Netto, Tribuna do Norte, 11 de junho de 1925

Obs.: este soneto trazia ao final da publicação a seguinte **Nota da Redação:** "*Este soneto, escrito à última hora e dentro de um repente de cinco minutos apenas, não foi burilado.*"

ANUNCIO DO PASSADO

Publica-se no jornal Tribuna do Norte no início de sua fundação

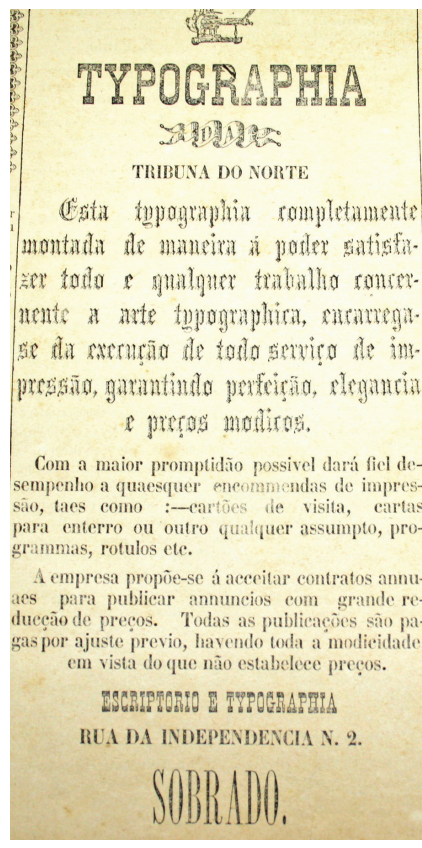

TYPOGRAPHIA

TRIBUNA DO NORTE

Esta typographia completamente montada de maneira á poder satisfazer todo e qualquer trabalho concernente a arte typographica, encarrega-se da execução de todo serviço de impressão, garantindo perfeição, elegancia e preços modicos.

Com a maior promptidão possivel dará fiel desempenho a quaesquer encommendas de impressão, taes como :—cartões de visita, cartas para enterro ou outro qualquer assumpto, programmas, rotulos etc.

A empresa propõe-se á acceitar contratos annuaes para publicar annuncios com grande reducção de preços. Todas as publicações são pagas por ajuste previo, havendo toda a modicidade, em vista do que não estabelece preços.

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

RUA DA INDEPENDENCIA N. 2.

SOBRADO.